CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 307 /2021

"SOLICITA INSTALAÇÃO DE DETECTOR ELETRÔNICO DE ALTURA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, NA ENTRADA DA CIDADE"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que seja instalado um detector eletrônico de altura na Rua Duque de Caxias, entrada da cidade, vindo da cidade de Cosmópolis, a fim de evitar que caminhões que fogem dos pedágios passem em nossa área urbana, causando danos a via, bem as linhas telefônicas, internet e abastecimento de energia.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, Artur Nogueira se tornou uma rota de fuga dos pedágios e desse modo, alguns caminhões invadem nossa cidade para acessar a SP 340, saindo da SP 332.

Ocorre que por não termos um anel viário, os caminhões entram pelos bairros Jd Resek e Jd Europa, causando danos a via e arrebentando os cabos de energia, internet e telefonia, gerando grande prejuízo aos moradores.

De acordo com o artigo 231 do CTB, "constitui infração de trânsito, os caminhões que transitarem com as dimensões ou carga superior aos limites estabelecidos legalmente, sem autorização..."

E temos como referência a proibição de circulação em rodovias que de acordo com a portaria nº 200 de 10 de dezembro de 2018, algumas regras devem ser levadas em conta, como:

I- Largura máxima: 2,60 metros;
II- Altura máxima: 4,40 metros;
III- Comprimento máximo 19,80 metros e
IV- Peso bruto total combinado (PBTC) para veículos ou combinações: 57 toneladas

Desse modo, se faz necessário, em caráter de urgência a instalação de controladores de altura eletrônicos ou fixos para evitar que esses caminhões causem danos a nossa cidade e comunidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de fevereiro de 2021

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Vice-Presidente da Câmara Municipal